



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 10 de junho de 2014

Ano I - Edição nº 00017 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF78FB1BCE5B37600FD34F20B694AAF6

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Decreto nº 015/2014 de 10 de junho de 2014
- Decreto nº 016/2014 de 10 de junho de 2014

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 015/2014 De 10 de junho de 2014

"Decreta luto oficial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o precoce falecimento de **WASHINGTON LUIZ DA SILVA BRANDÃO, JOSÉ MÁRIO PEREIRA ROCHA e VALDELICE FERNANDES DA SILVA**, vítimas de acidente ocorrido na madrugada deste dia 10 de junho;

CONSIDERANDO a importância dessas pessoas para as suas famílias e para a toda a comunidade bonitense

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica decretado luto oficial nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2014, no Município de Bonito, em homenagem ao Srs. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA BRANDÃO, JOSÉ MÁRIO PEREIRA ROCHA e VALDELICE FERNANDES DA SILVA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 016/2014

De 10 de junho de 2014

"Decreta feriado municipal no dia 13 de junho de 2014."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO as atividades alusivas ao 25º Aniversário de Emancipação do Município de Bonito-BA

RESOLVE:

Art.1 º Decretar feriado municipal no dia 13 de junho de 2014 (Sexta-Feira).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia